



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E  
MÚTUA**

**Aracaju-SE – 31 de maio, 1º e 2 de junho de 2017**

**INTERESSADO:** Sistema Confea/Crea e Mútua

**EMENTA:** Regulamentar o registro de MEI's nos Creas.

**PROPOSTA - CP Nº: 036/2017**

**O Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua** no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 11 de seu Regimento, aprovado pela Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005, do Confea, reunido na cidade de Aracaju-SE, nos dias 31 de maio, 1º e 2 de junho de 2017, e considerando proposta apresentada pelo presidente do Crea-AL:

**Situação Existente**

O Microempreendedor Individual que possui ocupação referente às atividades do Sistema Confea/Crea, ao cadastrar sua empresa na Receita Federal, escolhe o Código Nacional de Atividades Econômicas – CNAE com descrição que requer registro no Crea, carecendo de contratação de um responsável técnico, no mínimo, técnico de nível médio e que, no entendimento do microempreendedor, inviabilizaria a empresa que tem faturamento anual limitado a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Exemplos:

1. Ocupação do MEI: Bombeiro;  
**CNAE 4322-3/01** – Atividade: Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás.
2. Ocupação do MEI: Instalador e reparador de Elevadores, Escadas e esteiras rolantes;  
**CNAE 4322-3/02** – Atividade: Instalação, Manutenção e Reparos de Elevadores, Escadas e Esteiras Rolantes.
3. Ocupação do MEI: Montador e instalador de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;  
**CNAE 4329-1/04** - Atividade: Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos.
4. Ocupação do MEI: Poceiro / Cisterneiro / Cacimbeiro;  
**CNAE 4399-1/05** – Atividade: Perfuração e Construção de Poços de Água;
5. Ocupação do MEI: Reparador de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto veículos;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E  
MÚTUA**

**Aracaju-SE – 31 de maio, 1º e 2 de junho de 2017**

**CNAE 3311-2/00** – Atividade: Manutenção e Reparação de Tanques, Reservatórios Metálicos e Caldeiras, exceto Veículos.

**Proposição**

Criação de CNAE's específicos para os MEI's, tipo fornecimento de Mão de Obra, etc, que não caracterizem atividades afetas aos profissionais do Sistema Confea/Crea e consequentemente sejam passíveis de registro.

**Justificativa**

Quaisquer firmas, sociedades, associações, companhias, cooperativas e empresas em geral, que se organizem para executar obras ou serviços relacionados às atividades reservadas aos profissionais do sistema Confea/Crea devem promover o competente registro nos Conselhos Regionais, bem como o dos profissionais do seu quadro técnico.

**Fundamentação Legal**

Lei Federal nº 5.194/66;

Resolução nº 336/89 do Confea; e

Resolução nº 1.025/2009 do Confea.

**Sugestão de mecanismos para implementação**

Que o Conselho Federal atue em consenso com a Receita Federal/IBGE na criação de códigos (CNAE's) para as ocupações dos Microempreendedores Individuais que não caracterizem serviços de Engenharia ou baixe normativo para regulamentar o registro dessas empresas nos Creas.

Aracaju-SE, 31 de maio/junho de 2017.

**Eng. Eletric. e Seg. Trab. Modesto Ferreira dos Santos Filho  
Presidente do Crea-RN  
Coordenador do Colégio de Presidentes**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E  
MÚTUA**

**Aracaju-SE – 31 de maio, 1º e 2 de junho de 2017**

**FOLHA DE VOTAÇÃO**

<b>ASSUNTO</b>	Regulamentação do Registro de MEI nos Creas				
<b>PROPONENTE</b>	Crea-AL	<b>CONFEA</b>			
<b>PROPOSTA</b>	Proposta CP Nº 036 / 2017				
<b>Crea / Presidente</b>		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
<b>AC:</b> Eng. Civ. Abdel Barbosa Derze		X			
<b>AL:</b> Eng. Civ. Fernando Dacal Reis		X			
<b>AM:</b> Eng. Civ. Claudio Guenka					Ausente
<b>AP:</b> Eng. Florestal Laércio Aires Dos Santos		X			
<b>BA:</b> Eng. Mec. Marco Antonio Amigo		X			
<b>CE:</b> Eng. Civ. Victor César Da Frota Pinto		X			
<b>DF:</b> Eng. Civ. E Seg. Trab. Flavio Correia De Sousa					Ausente
<b>ES:</b> Eng. Agr. Helder Paulo Carnielli					Ausente
<b>GO:</b> Eng. Agr. Francisco Antônio Silva De Almeida		X			
<b>MA:</b> Eng. Mec. Cleudson Campos de Anchieta					Ausente
<b>MG:</b> Eng. Civ. Jobson Nogueira de Andrade					Ausente
<b>MS:</b> Eng. Agr. Dirson Artur Freitag		X			
<b>MT:</b> Eng. Agr. Eng. Agron. Kateri Dealtina Felsky dos Anjos		X			
<b>PA:</b> Eng. Agr. Elias da Silva Lima					Ausente
<b>PB:</b> Eng. Agr. Giucélia Araújo de Figueiredo		X			
<b>PE:</b> Eng. Civ. Evandro de Alencar Carvalho		X			
<b>PI:</b> Eng. Civ. Paulo Roberto Ferreira De Oliveira		X			
<b>PR:</b> Eng. Civ. Cássio José Ribas de Macedo		X			
<b>RJ:</b> Eng. Eletric. e Seg. Trab. Reynaldo Rocha Barros		X			
<b>RN:</b> Eng. Eletric. Modesto Ferreira Santos Filho					Coordenador
<b>RO:</b> Eng. Civ. Nélio Alzenir Afonso Alencar		X			
<b>RR:</b> Eng. Civ. Sebastião Sandro da Silva e Silva		X			
<b>RS:</b> Eng. Civ. Melvis Barrios Junior		X			
<b>SC:</b> Eng. Eletric. Raimundo Nonato Gonçalves Robert		X			
<b>SE:</b> Eng. Agr. Arício Resende Silva		X			
<b>SP:</b> Eng. Eletric. Edson Navarro					Ausente
<b>TO:</b> Eng. Civ. Marcelo Costa Maia					Ausente
<b>TOTAL:</b>		18			
<b>Desempate do Coordenador</b>					
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Aprovado por Unanimidade</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Aprovado por maioria</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Não Aprovado</b>

**Eng. Eletric. e Seg. Trab. Modesto Ferreira dos Santos Filho  
Presidente do Crea-RN  
Coordenador do Colégio de Presidentes**